



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

End.: Rua Halley, nº 321, Bairro Jardim Riacho das Pedras

CEP 32.242-270 - Contagem/MG

CNPJ/MF sob o nº 04.567.650/0001-74

Representado por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da CI nº M – 5.671.647, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 844.207.906-87

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 034/2017, firmado em 26/09/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço dos itens 02 e 03 do lote II, conforme Processo Administrativo Externo nº 6595/2018, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alteram-se os valores dos itens 02 e 03 do lote II, presente no referido contrato que ficam, a partir desta data alterados da seguinte forma:

LOTE II				
ITEM	SERVIÇO	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITARIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO MÁXIMO UNIT. APÓS REALINHAMENTO (R\$)
02	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE PARA SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAIAÇÃO E ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA COSTAL	Equipe /Mês	132.648,08	153.062,49
03	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE DE CAPINA MANUAL E ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA COSTAL EM LOTES PARTICULARES/ ABANDONADOS	M2	1,21	1,31



CLÁUSULA SEGUNDA:

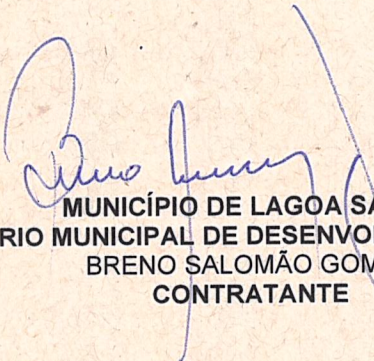
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

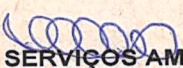
CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

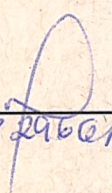
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

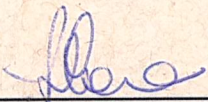
Lagoa Santa, 08 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
IVANILDO GUALBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:  046.948.296-01

CPF:  029.013.696-26